PUBLICADA NO D.O.M
DIA: 03/03/2021-PÁG 4

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.113 DE 03 DE MARÇO DE 2021

"DAR-SE-Á O NOME DE CÂNDIDO FERREIRA DE SOUZA NA PRAÇA POLIESPORTIVA SITUADA NA AVENIDA COMERCIAL ESQUINA COM AVENIDA IPIRANGA NO BAIRRO DE LOURDES"

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **"CÂNDIDO FERREIRA DE SOUZA"**, a Praça Poliesportiva situada na Avenida Comercial esquina com a Avenida Ipiranga na Praça da Igreja e Feira Coberta do Bairro de Lourdes.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ANÁPOLIS, 03 DE MARÇO DE 2021.

ROBERTO NAVES E SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DOMINGOS PAULA/ AUT. 099/2020